

PORTARIA Nº 041/2020 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 013/2020 UDESC/UAB publicado. Considerando a deliberação da banca examinadora,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital 013/2020 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de formador – PROFESSOR, para o curso de Pedagogia a distância, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem II (Turma Regular)	
Classificação	Candidato
1	Fabíola Sucupira Ferreira Sell

Produção de Material Didático para a EaD (Estudo Dirigido)	
Classificação	Candidato
1	Lidiane Goedert

Art. 2º - Informar que não houve candidato inscrito para as disciplinas de Conteúdos e Metodologias do Ensino de História II (Turma Regular); Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática III (Estudo Dirigido); Educação e Multiculturalidade (Estudo Dirigido); Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III (Estudo Dirigido); Tópicos Especiais (Estudo Dirigido); Conteúdos e Metodologias do Ensino de Arte II (Estudo Dirigido).

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 19 de agosto de 2020.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC